
PROJETO DE LEI Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR QUADRA POLIESPORTIVA DE NOSSA CIDADE DE MANUEL AQUILINO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Quadra Poliesportiva de nossa cidade de **MANUEL AQUILINO DOS SANTOS**.

Art. 2º - A referida Quadra será edificada no Bairro Pedro Tomaz, município de Picuí-PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 08 de maio de 2026.

JEAN CARLOS DA COSTA
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem é muito justa, pois Seu Manuel Aquilino, como era carinhosamente conhecido, foi servidor público municipal e um grande desportista da nossa cidade, deixando sua marca na história de Picuí através do trabalho e da dedicação ao esporte. No exercício da função pública, Manuel Aquilino foi um servidor público exemplar, sempre contribuindo com responsabilidade, respeito e espírito coletivo. No esporte, carregou consigo a paixão pelo futebol, foi dirigente e treinador de diversas equipes de futebol de campo e de futsal da nossa cidade. Ele tinha respeito e admiração por todas as equipes de futebol de Picuí, mas o carinho especial era pelo time Palmeiras do bairro São José, que ganhou até o apelido de "Palmeiras de Seu Manuel Aquilino". No esporte atuou incentivando amizades, união e momentos que permanecem vivos na memória de muitos picuienses. Sua trajetória também é lembrada pelo caráter, pela simplicidade e pela forma humana com que tratava as pessoas. Seu nome permanece vivo na lembrança dos amigos, familiares e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua história. Nesse sentido, acreditamos que prestando esta homenagem, colocando o nome de Seu Manuel em uma quadra poliesportiva, que servirá para estimular diversos jovens a praticar o esporte que ele mais gostava, estaremos contribuindo com a lembrança e legado de vida deste saudoso amigo. Portanto, peço a apreciação dos meus pares e aprovação da matéria.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

AUTORIA: JEAN CARLOS DA COSTA

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR QUADRA POLIESPORTIVA DE NOSSA CIDADE DE MANUEL AQUILINO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2026.

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

- Relatora -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

KEILES LUCENA DE MACEDO

- Presidenta -

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

- Relatora -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

-Membro

RECIBO

DESPACHO

11/05/2026



JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A **C.C.J.R.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS**, relator para o **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Vereador **JEAN CARLOS DA COSTA**.

Em _____ de _____ de 2026

KEILES LUCENA DE MACEDO

- Presidenta -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2026

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2026.

- 1º Secretário -